



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CNS

ABERTURA

Aos onze e doze dias do mês de dezembro de dois mil e dois, na sala de reunião **Conselheiro Omilton Visconde**, do Conselho Nacional de Saúde, realizou-se a Vigésima Terceira Reunião Extraordinária do CNS.

I. INFORMES: Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** apresentou os seguintes informes ao Pleno do Conselho: **a)** o programa da reunião conjunta do CNS com a Tripartite fora distribuído para apreciação do Colegiado; **b)** a solenidade de encerramento das comemorações do Centenário da OPAS seria realizada no dia 11 de dezembro de 2002, às 19 horas; **c)** a Comissão de Assuntos Sociais acatara, inicialmente, a proposta de realização de Audiência Pública conjunta; e **d)** a diretoria do CONASEMS enviara o Ofício nº 305/02 solicitando o adiamento da data de 31 de maio de 2003 para realização da etapa nacional da 1ª Conferência Nacional de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica para o segundo semestre de 2003. Em relação à pauta, informou que o Ministério da Saúde escolhera o Conselho para o lançamento oficial do *Anuário Estatístico de Saúde do Brasil*. E, ainda, que seria submetida à apreciação do Pleno proposta de Projeto de Lei que visa regulamentar a Rede de Farmácias. Finda a apresentação de informes, Coordenador concedeu a palavra ao Ministro da Saúde **Barjas Negri**. Senhor Ministro **Barjas Negri** aproveitou a oportunidade para agradecer o apoio do CNS nas ações de saúde e procedeu ao lançamento do *Anuário Estatístico de Saúde do Brasil*, ressaltando a colaboração dos órgãos do MS na elaboração do documento, em especial do DATASUS.

ITEM 01 – RELATO DOS CONTATOS NA TRANSIÇÃO DE GOVERNO

Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** esclareceu que não havia novidades em relação ao assunto e reforçou a importância de, após nomeação do novo Ministro da Saúde, marcar reunião para discutir o Programa do novo Governo, bem como as propostas para o primeiro período.

ITEM 02 – RELATO DA COFIN/CNS

Professor **Elias A. Jorge** apresentou o relatório da reunião da Comissão de Orçamento e Financiamento do CNS – COFIN/CNS, sugerindo ao Pleno do Conselho que: **a)** faça os encaminhamentos necessários para evitar a interrupção das atividades em 31.12.2002; **b)** reitere a necessidade de agilizar a homologação da Resolução CNS nº 316; **c)** reitere a determinação à Coordenação Geral do Conselho e a COFIN de priorizar o acompanhamento do processo de discussão dos Projetos de Lei sobre a regulamentação da EC nº 29, especialmente o Projeto do Senador **Tião Viana**; **d)** encaminhe a Procuradoria Geral dos Direitos do Cidadão cópia do Relatório apresentado, solicitando análise das medidas possíveis para assegurar o cumprimento da EC nº 29 pela União; **e)** determine a Coordenação Geral do CNS, com apoio da COFIN, a manutenção de interlocução permanente com a PFDC; **f)** encaminhe cópia do Relatório da COFIN apresentado aos Responsáveis pela Área de Saúde, da Equipe de Transição do próximo Governo; **g)** aprove as atividades da COFIN/CNS em 2002 e a manutenção do atual Plano de Trabalho como proposta para 2003; e **h)** aprove o Relatório apresentado e as sugestões nele contidas, considerando-o material de apoio à sua apresentação e anexo à Ata da 23ª Reunião Extraordinária do CNS. Após discussão e considerações do Pleno, o Relatório da COFIN foi aprovado, por unanimidade, com registro de elogio ao trabalho desempenhado pela Comissão e ao importante papel do Professor **Elias Antônio Jorge**.

ITEM 03 – RELATO DA REUNIÃO DA TRIPARTITE

Senhora **Deildes Prado** apresentou súmula das questões discutidas nas Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Tripartite – CIT do mês de outubro e novembro de 2002, destacando, dentre outros, os seguintes pontos de pauta das reuniões: **a)** Qualificação de Municípios em Epidemiologia e Controle de Doenças: 4.445 municípios qualificados; **b)** Repactuação do Teto de ACD; **c)** Dengue: aporte de recurso adicional para contratação de pessoal, a fim de suprir a deficiência de 10.000 agentes; **d)** solicitação de maior presença dos Secretários nas Reuniões Macrorregionais de saúde; **e)** Qualificação dos Estados (NOAS): qualificação do Estado de Minas Gerais em Gestão Plena do Sistema Estadual e do Estado de Amazonas; **e)** Habilitação de Municípios (NOAS 01/2002): habilitados 13 municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal na reunião de outubro/02 e 13 municípios; **f)** discussão acerca da EC nº 29, tendo em vista que não fora elaborado parecer sobre os aspectos relacionados a questão da alimentação do SIOPS em relação ao cumprimento da Emenda; **g)** discussão do Projeto *Nascer Maternidade* que fora incorporado por estados e municípios: solicitação da re-discussão acerca do financiamento do leite; **h))** descentralização das Ações de Controle e Prevenção de DST/AIDS: referência a valor adicional a ser incluído no incentivo das ações de HIV/AIDS; **i)** desoneração dos medicamento excepcionais: o encaminhamento dado fora a formação de GT para resolver o fato de os convênios assinados, que incluem novos medicamentos, não contemplarem a situação da manutenção de crédito; **j)** hospitais universitários e de ensino: sugerida a realização de seminário, com a participação de estados e municípios que têm sob sua gestão Hospitais Universitários, a fim de debater melhor integração dos referidos hospitais ao SUS; **l)** prescrição de medicamentos por enfermeiros: questão que gerou vários conflitos, com dificuldade em se chegar a um consenso e solução, apesar de haver equipe trabalhando na questão e sugestão de incluir no GT representantes do CONASS, CONASEMS e dos Conselhos de Classe; **m)** Fundo do Setor de Telecomunicações – FUST: discussão acerca da fase em que se encontra o processo de cadastramento nacional dos usuários do SUS; **n)** apresentação do Programa de Sangue e Hemoderivados que tem por objetivo definir uma Política Única de Sangue e Hemoderivados para o Brasil; **o)** Apresentação do SIAB: solicitação de contrição para ajustes do Programa de Adequação do Sistema de Informação da Atenção Básica; **p)** Movimento de Mobilização dos municípios para Eliminação da Hanseníase. Conselheira **Maria Luíza Jaeger** aproveitou a ocasião para submeter à apreciação do Colegiado o Decreto Presidencial nº 4.481, de 27.11.02, que dispõe sobre critérios para definição de "*Hospitais Estratégicos*" no SUS, destacando que o mesmo não fora discutido pelo CONASS e nem pelo CONASEMS. Reforçou a importância de discussão do Decreto, considerando que representava retrocesso no sistema. Nesse sentido, acordou-se que seria solicitada a suspensão imediata do Decreto, a fim de que fosse submetido à apreciação do Conselho Nacional de Saúde, bem como a elaboração de Parecer Jurídico acerca da questão e envio de ofício à SAS, ao MS e à Presidência da República.

ITEM 04 – RELATO DO GRUPO DE TRABALHO DO CNS “DESEMPENHO E PROPOSTA DE AGENDA PARA O CNS”

Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** declarou que o Grupo de Trabalho de Desempenho e Proposta de Agenda para o CNS sofrera vários impasses e justificou a não realização da pesquisa, destacando que não fora possível indicar um pesquisador. Falou da proposta de criação de uma Rede de Conselhos, com integração do CNS aos 27 COSEMS, a fim de se alcançar uma descentralização sistemática. Por fim, apresentou o diagnóstico do GT de que a fase de elaboração de agendas fora superada e era necessário planejamento de ações do Conselho.

ITEM 05 – ANDAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO Aedes E DA DENGUE

Senhor **Jarbas Barbosa**, Diretor do CENEPI/FUNASA, apresentou o andamento do Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), no que se refere às ações realizadas de junho a novembro de 2002, destacando, dentre outras, as seguintes ações: **I. Componente 1 – Vigilância Epidemiológica:** **a)** elaborada planilha simplificada de notificação quinzenal de casos e disponibilização para as Secretarias Estaduais de Saúde; **b)** revisada e simplificada a ficha de investigação de casos no SINAN; **c)** descentralizados 39 laboratórios de sorologia municipais nos Estados de: SP, MG, BA, CE, PE e RJ; **d)** implantado novo kit diagnóstico para sorologia da dengue; **e)** treinados técnicos dos laboratórios centrais: MS, RN, TO, AL, SE, PI, RR, ES, PR, SC; **f)** implantadas 9 unidades sentinelas para vigilância virológica; **g)** implantadas 3 unidades sentinelas para vigilância virológica nos municípios de Rio Branco, Boa Vista e Foz do Iguaçu; **h)** revisado o Sistema de Informações Vetoriais (FAD); **i)** elaborado protocolo para levantamento rápido de índice entomológico; **j)** repassada a técnica para 65 municípios de maior risco epidemiológico nas cinco regiões do país; **II. Componente 2: Combate ao vetor:** **a)** adquiridos 1.406 veículos, 258 microscópios entomológicos e bacteriológicos, 114 equipamentos pesados para aplicação de inseticidas a ultrabaixo volume, 404 nebulizadores portáteis, 109 pulverizadores costais e 48 computadores com impressora; **b)** publicada a Portaria MS nº 1.349/02 aportando R\$ 55.000.000,00 de recursos federais ao Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças – TFECD para a contratação de agentes para as ações de campo de combate ao vetor; **c)** implantado o FAD em 3.418 municípios que correspondem a cerca de 90% dos municípios infestados; **d)** reduzida a pendência a níveis inferiores a 10% em 273 municípios; **e)** implantado sistema informatizado – RHDENGUE para acompanhamento do quantitativo de pessoal existente nos estados e municípios para ações de combate ao vetor; **f)** adequado o sistema de informação vetorial – FAD, permitindo o registro das ações realizadas em portos e aeroportos; **III. Componente 3: Assistência aos pacientes:** **a)** disponibilizado para as Secretarias Estaduais de Saúde diretrizes técnicas para a elaboração e implantação de planos de contingência; **b)** elaborado material didático para o treinamento de médicos multiplicadores no diagnóstico e manejo do paciente com dengue; **c)** impressos e distribuídos as SES 1.000.000 de cartões de acompanhamento com as informações necessárias para a assistência adequada do paciente com dengue; **IV. Componente 4: Integração com atenção básica (PACS/PSF):** **a)** elaborada cartilha “ACS – Dengue é Fácil Prevenir”, para treinamento dos agentes comunitários de saúde; **b)** apoio financeiro para a capacitação de 18.100 supervisores que serão os multiplicadores para 175.000 agentes comunitários de saúde; **c)** publicada Portaria MS nº 1.350/02, que institui o incentivo financeiro adicional de R\$ 240,00/ano aos agentes comunitários de saúde e que incorporou às suas atividades as ações de educação em saúde para o controle da dengue; **V. Componente 5: Saneamento Ambiental:** **a)** em fase final de licitação a aquisição de 61 trituradores de pneus, de 4.000,000 tampas e capas para caixas d’água; **b)** elaborado documento contendo orientação técnica para estados e municípios realizarem levantamento das necessidades e condições para a utilização das tampas e capas para as caixas d’água; **VI. Componente 6: Ações Integradas de educação em saúde, comunicação e mobilização social:** **a)** publicada a Portaria MS nº 1.346/02 que instituiu o Dia Nacional de Mobilização Contra a Dengue (3º Sábado do mês de novembro); **b)** publicada a Portaria FUNASA nº 408/02, instituindo o Comitê Nacional da Mobilização Contra a Dengue; **c)** envio, em 02/09/02, a todos os Presidentes CONSEMS de exemplares do PNCD e orientações para estruturação das atividades de educação em saúde nos municípios; **d)** implantados, em 26 estados, os Comitês Estaduais de Mobilização; e **e)** incluído o tema dengue, a partir do próximo ano letivo nos conteúdos curriculares, com adesão de 2.700 municípios; **VII. Componente 7: Capacitação de Recursos Humanos:** **a)** capacitados: 40 técnicos multiplicadores em vigilância entomológica e operações de campo; 3.923 supervisores de campo, 80 médicos multiplicadores de todas as unidades federadas no diagnóstico e manejo de pacientes com dengue; 1.310 médicos/enfermeiros do PSF; **b)** apoio para capacitação de 6.758 médicos programados pelas SES dos seguintes estados: MG, ES, RJ, AM, RR, RO, PA, TO, SC, PR, AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE, SP, MT, GO e DF; **c)** capacitados: 84 técnicos multiplicadores em vigilância epidemiológica; 54 profissionais da SES como multiplicadores em ações de comunicação e mobilização social; 54 profissionais da SES como multiplicadores em ações de saneamento ambiental; 280 instrutores que serão responsáveis pelo treinamento em vigilância em saúde dos agentes da FUNASA cedidos aos estados e municípios; 63.309 agentes comunitários de saúde; **VIII. Componente 8: Legislação:** **a)** formalizado convênio com o Centro de Pesquisas em Direito Sanitário - CEPEDISA, da Universidade de São Paulo/USP, para elaboração de instrumento normativo padrão para orientar a ação do Poder Público municipal/estadual na execução das atividades de prevenção e controle da dengue; **b)** realizada reunião com o Ministério do Meio Ambiente e Associação Nacional de Produtores de Pneus – ANIP para definir termo de cooperação técnica para o recolhimento de pneus pela Associação em 250 municípios prioritários para o PNCD; **IX. Componente 9: Sustentação política-social:** **a)** realizada

reunião com todos os Secretários Estaduais de Saúde para apresentação do Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD; **b)** realizadas, no período de agosto a outubro de 2002, 15 reuniões macrorregionais de avaliação e acompanhamento da implantação do PNCD; **X.** Componente 10: Acompanhamento e Avaliação: **a)** publicada a Portaria MS nº 1.348/02, que instituiu o Comitê Nacional de Acompanhamento e Assessoramento do PNCD, com participação da OPAS, CONASS, CONASEMS, FUNASA e pesquisadores; **b)** realizadas 2 reuniões com os Coordenadores Estaduais do Programa de Controle da Dengue, Chefes das Divisões de Epidemiologia das Coordenações Regionais da FUNASA e 22 técnicos contratados pela FUNASA e disponibilizados aos estados para assessoramento na implementação do PNCD; **c)** desenvolvido sistema informatizado (DIAGDENGUE) de acompanhamento do PNCD, por intermédio de indicadores de implantação, operacionalização e impacto; **d)** publicada a Portaria MS nº 1.147/02, que regulamenta a suspensão de repasses do TFECED de estados e municípios que não cumprirem metas pactuadas na PPI/ECD; e **e)** contratados pela FUNASA 22 consultores e lançado o edital para contratação de outros 8 consultores para assessoramento na implementação do PNCD. Por fim, agradeceu a oportunidade de participar da Reunião do Conselho. Após discussão, foi formalizada, perante o CENEPI/FUNASA, a participação do Conselho Nacional de Saúde e dos Conselhos Estaduais e Municipais, nas instâncias correlatas do Programa, no que se refere ao acompanhamento dos trabalhos dos comitês de acompanhamento.

ITEM 06 – PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS DE SAÚDE: ACOMPANHAMENTO

Conselheira **Maria Eugênia C. Cury** lembrou a atribuição do GT de acompanhar o Projeto de Capacitação e discutir a questão da capacitação permanente. Em relação ao Projeto de Capacitação de Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde, destacou que o projeto iniciara com atraso, com problemas no preenchimento das vagas, tanto no Subprojeto 1 quanto no Subprojeto 2. Destacou que o GT discordava da avaliação do Consórcio de determinar as eleições como um fato que contribuirá para o não preenchimento das vagas dos cursos. Disse que o GT discutira a proposta de ampliar as vagas dos cursos para Conselhos Locais, Distritais e Gestores e a avaliação do Grupo fora de que não havia problema em ampliar as vagas, mas era necessário elaborar diagnóstico do porquê do não preenchimento das vagas. Falou, ainda, que os mecanismos de acompanhamento previstos para o Comitê eram insuficientes para o processo de acompanhamento efetivo. Assim, ressaltou que era necessária criação de instrumento para que os núcleos e os Conselhos Estaduais e Municipais envolvidos no processo pudessem apresentar suas avaliações acerca do processo. Informou, ainda, que estava previsto no Programa de Capacitação, além do material didático, material de apoio que não era especificado no Projeto. Nesse sentido, esclareceu que o Consórcio apresentara para o Comitê um termo de referência para elaboração de vídeos de apoio para o processo. Prosseguiu afirmando que o termo de referência para o vídeo teria de ser o do Projeto e que era difícil analisar e acompanhar uma proposta de vídeo com base nos temas que iriam ser abordados, sem roteiro específico. Informou, ainda, que apesar da posição do GT que considerava extemporânea a elaboração do vídeo, o processo de elaboração do mesmo estava em andamento. Sinalizou reclamações de monitores que cumpriram parte da Oficina e não receberam, tendo em vista que havia problemas na liberação dos recursos. Falou, ainda, que, com a realização de 1/3 dos cursos, seria liberada mais uma parcela de dinheiro e, nesse sentido, disse que o GT apresentara proposta de para cada parte do processo realizada, os Conselhos enviassem pareceres para o Comitê de Acompanhamento. Conselheira **Ana Maria Lima Barbosa** mostrou preocupação com o fato de alguns estados não terem iniciado os cursos, sendo eles: Amapá, Amazonas, Roraima, Goiás, Maranhão, Sergipe e Espírito Santo. Sinalizou os problemas relatados pelos Conselheiros no que se refere ao número de participantes no curso, o incentivo de participação, discussão acerca do financiamento. Senhora **Ana Cláudia**, Técnica da Gerência do Projeto de Capacitação de Conselheiros do MS, teceu comentários acerca das colocações das Conselheiras **Ana Maria Lima Barbosa** e **Maria Eugênia C. Cury**, destacando que apesar dos problemas, o Projeto teve inúmeros ganhos e, assim, era necessário o empenho de todos de forma a garantir a presença dos Conselheiros nos cursos. Após exaustiva discussão, foi aprovado o seguinte encaminhamento: delegação ao GT para elaboração de proposta de reestruturação do Projeto segundo a lógica do SUS, com base na experiência acumulada do acompanhamento do Projeto, independente de prorrogação do prazo para término do mesmo.

ITEM 07 – TEMAS E DELIBERAÇÕES PENDENTES

Item não apresentado.

ITEM 08 – REGIMENTO INTERNO DO CNS

Item transferido para Centésima Décima Sétima Reunião Ordinária.

ITEM 09 – TEMAS E DELIBERAÇÕES PENDENTES – ITENS EXTRA PAUTA

I. Proposta de Projeto de Lei para regulamentação da Rede de Farmácias no País -

Senhor **Gonzalo Vecina**, Presidente da ANVISA, submeteu à apreciação do Pleno proposta de Projeto de Lei para regulamentação da Rede de Farmácias no Brasil, justificando que o atual momento era o mais adequado para revisão da questão da dispensação, distribuição e venda de medicamentos. Esclareceu que o Projeto apresentava três propostas, a saber: **a)** que a assistência farmacêutica tenha a intermediação do profissional farmacêutico; **b)** que a farmácia seja considerada como concessão pública concedida pelo Conselho Estadual e Municipal de Saúde; e **c)** que a farmácia seja considerada propriedade exclusiva de farmacêuticos. Por fim, disse que a farmácia deveria ser considerada instância pública do SUS no que diz respeito à dispensação de medicamento, assim, declarou que o Projeto dizia respeito a toda a sociedade brasileira. Após discussão, o Colegiado decidiu pautar discussão da proposta de Projeto de Lei na Reunião Ordinária de fevereiro de 2002, a fim de discutir os pontos consensuais e os discordantes.

II. Solicitação da Presidência do CONASEMS de transferência da etapa da 1ª Conferência Nacional de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica para o segundo semestre de 2003 – Conselheira **Maria Eugênia C. Cury** propôs que a questão fosse discutida com o novo Governo.

III. Reunião conjunta do CNS e a Tripartite, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2002 – A pauta da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite submetida à apreciação causara grande polêmica e discussão no Pleno e, após discussão, acordou-se que a decisão de participar da reunião da Tripartite seria mantida, considerando as ressalvas apresentadas em relação à pauta da reunião.

IV. Proposta de Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2002, que define o Ato Médico – Em relação à questão do Ato Médico, Conselheira **Graciara Matos de Azevedo** informou que a Comissão, formada na 126ª Reunião do CNS para tratar da questão, visitara a Senadora **Heloísa Helena** e foram entregues o documento do FENTAS, da Coordenação da DST/AIDS e Ofício do CNS. Por fim, disse que a proposta de realização de Audiência Pública em 2003 para discutir a questão estaria quase acertada.

V. Relato das Comissões: 01) Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP – Conselheiro **Willian Saad Hossne** lembrou que o Conselho aprovara a regulamentação da Resolução 292/99, que trata da tramitação das pesquisas com cooperação estrangeira, assim, alguns Comitês de Ética poderiam ter delegação para tratar, em nível local, projetos de pesquisas de cooperação estrangeira, segundo requisitos dispostos na Resolução. Esclareceu que após a reunião com o Conselho, a Comissão continuou o processo de avaliação do questionário e a edição do Manual de Capacitação dos Membros do Comitê de Ética de Pesquisa. Disse, ainda, que o passo seguinte seria a criação de mecanismo de acompanhamento de Auditoria de Fiscalização e estaria em discussão a elaboração de folheto para os usuários e estaria sendo implantado o sistema de informação sobre ética em pesquisa – SISNEP. Lembrou, ainda, que o Conselho, no ato da aprovação da Regulamentação da Resolução, determinou que a Comissão prestasse contas ao Pleno sobre o andamento do processo. Nesse sentido, informou que havia 365 Comitês de Ética de Pesquisas registrados na CONEP, de acordo com a Resolução, e 56 pedidos para registro. Disse que a CONEP estaria realizando o re-credenciamento dos Comitês registrados, com a avaliação dos mesmos segundo critérios estabelecidos. Falou, assim, que dos 365 Comitês registrados, apenas 13 deles solicitaram a delegação de competência para aprovação final dos projetos e, após análise, a CONEP concluiu que apenas 7 dos Comitês preenchiam as condições mínimas estabelecidas para delegação.

02) Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST – Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** apresentou as seguintes recomendações para apreciação e deliberação do Plenário: **I)** 1ª Recomendação: a CIST recomenda ao Plenário do Conselho: **a)** não apreciar a Portaria Ministerial nº 1.679, de 19 de setembro de 2002, devolvendo-a ao MS, para apresentação na CIT, para análise de sua operacionalização pelo CONASS e CONASEMS; **b)** retomar ao Conselho, na vigência do novo Governo, juntamente com a proposta da Política Nacional de Saúde do Trabalhador, favorecendo, assim, a análise e aprovação dos instrumentos legais propostos pelo MS para a

operacionalização dessa política e reforço da participação controle social. Aprovada a Recomendação, por unanimidade. 2ª Recomendação: a CIST recomenda ao Plenário do Conselho: **a)** aprovar a proposta para a organização da III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, na forma de anexo da Resolução; **b)** propor a convocação da III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, a ser efetivada pelo MS, no novo governo, para realização no mês de setembro de 2003. Aprovada, por unanimidade. Prosseguiu destacando o Projeto de Lei nº 1.377/95, de autoria do Deputado **Eduardo Jorge**, que trata da política de saúde do trabalhador. Esclareceu que fora designado como relator do Projeto o Deputado **Rafael Guerra** que por meio de relações com a CIST e o CNS deliberou pela realização de ação conjunta de consulta à sociedade sobre o Projeto, a fim de orientar o relatório. Disse que, por meio do Seminário de Saúde do Trabalhador, realizado em setembro/01, fora possível elaborar Substitutivo ao Projeto do Deputado **Eduardo Jorge**. Disse que, após aprovado pelo Conselho, o Substitutivo fora encaminhado a Comissão de Seguridade Social e Família pelo relator Deputado **Rafael Guerra**, e no dia 11 de dezembro de 2002 foi aprovado, como substitutivo ao Projeto do Deputado **Eduardo Jorge**. Por fim, realizou breve relato dos trabalhos da CIST, bem como os resultados dos mesmos.

03) Comissão Intersetorial de Saúde do Índio CISI – Conselheira Zilda Arns Neumann apresentou relatório das atividades da CISI realizadas em 2002, destacando: **a)** acompanhamento da implementação das propostas da III Conferência Nacional de Saúde Indígena; **b)** acompanhamento da implementação da saúde indígena, especialmente da Medida Provisória que institui a APEC; **c)** proposição de pesquisa de satisfação sobre acesso, qualidade e humanização dos serviços de saúde indígena, sob ponto de vista do usuário e busca de recursos para execução; **d)** discussão de formas ou estratégias que possibilitem agilizar e/ou melhorar a qualidade da rede de referência no SUS; **e)** acompanhamento permanente da execução do orçamento de saúde indígena; e **f)** publicação de texto com balanço dos 10 anos da CISI e a Saúde Indígena. Após discussão, chegou-se ao encaminhamento de que o relato das Comissões, bem como discussão acerca dos pontos apresentados, fosse pautado para a reunião de fevereiro de 2003.

04) Comissão Intersetorial de Recursos Humanos – CIRH – Conselheira Maria Natividade G. S.T. Santana esclareceu que fora realizada reunião da Comissão no dia 20.11.2002 e que fora possível concluir o balanço das atividades da Comissão. Destacou que a publicação dos Princípios e Diretrizes para a NOB de Recursos Humanos era o maior e melhor produto da Comissão. Ressaltou, também, a importância da intervenção da Comissão nas propostas de diretrizes curriculares para a área de saúde. Destacou pontos de discussão na reunião da Comissão: **a)** abertura de novos cursos: importância de discutir e determinar nova forma de encaminhar o assunto; **b)** nova proposta do CNE acerca Diretrizes para Educação Tecnológica na Área de Saúde: a Comissão considerou que a 4ª versão da proposta retrocedeu, considerando que incorporara as áreas, dentre elas, a área de saúde, para educação tecnológica; e **c)** andamento do PROFAE: as questões apresentadas a Comissão referiam-se a orçamento e, nesse sentido, fora contemplado no documento da Comissão a Equipe de Transição as questões relativas ao PROFAE. Disse, ainda, disse que a maior parte do tempo da reunião destinou-se a elaboração de documento para a Equipe de Transição que servira de subsídio para equipe que elaborou o diagnóstico do controle social. Por fim, solicitou aprovação do Conselho no sentido de não mais emitir parecer padrão, até que o assunto.

05) Comissão Intersetorial de Trauma e Violência – CITV – Conselheiro José Carvalho de Noronha esclareceu que fora distribuído vários materiais acerca da questão da violência e solicitou a leitura atenta do Relatório da Conferência das Cidades. Declarou que o Plano de Trabalho da Comissão para 2003 estaria pautado na defesa da Carta de Brasília e no acompanhamento da política de redução da morte/ mortalidade de trauma e violência, aprovada pelo Conselho.

06) Comissão Intersetorial de Ciência e Tecnologia – CICT – Conselheiro José Carvalho de Noronha lembrou que fora aprovada pelo Conselho a convocação da II Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde, com data prevista para outubro/03 e que a proposta fora incluída na pauta do Governo de Transição. Disse que fora decidido que se aguardasse o novo Governo, a fim de efetuar a tríplice convocação da Conferência. Mostrou preocupação, ainda, em relação a duas Portarias assinadas pelo Ministro da Ciência e Tecnologia, constituindo os Conselhos de Gestores do Fundo Setorial de Saúde e de Biotecnologia, e, nesse sentido, sugeriu que fosse encaminhado Ofício ao Ministro **Ronaldo Mota Sardenberg**, da Ciência e Tecnologia solicitando que fossem encaminhados, para conhecimento do Pleno do Conselho, os projetos aprovados nas

reuniões dos fundos setoriais de saúde e de biotecnologia. Por fim, informou que a Comissão conseguiu “barrar” a precipitação do Governo de expedir a Política Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde, sem apreciação do Conselho.

07) Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher – CISMU – Conselheira Clair Castilhos esclareceu que, no período de 2000 a 2002, segundo avaliação da Comissão, o principal avanço fora a possibilidade de articulação com outros setores e espaços como a Rede Nacional Feminista de Saúde, OPAS, Áreas da Federação Nacional dos Farmacêuticos, dentre outros. Destacou a proposta de realização da II Conferência Nacional de Saúde da Mulher. Por fim, destacou que as atividades da Comissão foram extremamente positivas, embora tenha sido enfatizado papel político e de articulação, no sentido de dar mais visibilidade a luta das mulheres pela emancipação, saúde e direito ao próprio corpo.

DELIBERAÇÕES

I. Aprovado o calendário das Reuniões Ordinárias do CNS para 2003, com as seguintes datas: fevereiro: dias 05 e 06; março: dias 12 e 13; abril: dias 02 e 03; maio: dias 07 e 08; junho: dias 04 e 05; julho: dias 02 e 03; agosto: dias 06 e 07; setembro: dias 03 e 04; outubro: dias 08 e 09; novembro: dias 05 e 06; dezembro: dias 03 e 04.

II. Aprovado o Relatório da COFIN, por unanimidade, com registro de elogio ao trabalho desempenhado pela Comissão e ao importante papel do Professor **Elias Antônio Jorge**.

III. Aprovadas duas recomendações da CIST referentes a Portaria Ministerial nº 1.679, de 19 de setembro de 2002 que cria a RENAST, e proposta para a organização da III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, a ser realizada no mês de setembro de 2003.

ENCERRAMENTO

Definidos esses assuntos, deu-se por encerrada a Vigésima Terceira Reunião Extraordinária do CNS.